



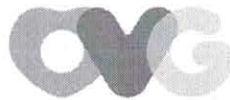
TA – 025/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N° 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua **Diretora Geral, ora Diretora Adm. Financeira interina, nos termos da Portaria 078/2021, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.237.990/0001-74, estabelecida na Viela Via Primária 01-D, s/n, Qd02, Módulo 5 DAIA, Anápolis- GO, neste ato representada por seu sócio **Vinicius Nunes Rezende Sousa Diniz**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão, **processo nº 202100058000886**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REPASSE**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REPASSE** : O repasse da subvenção de que trata a Cláusula Primeira vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, ou até enquanto a empresa usufruir do benefício, a partir de 01/01/2021, para efeito de prestação de contas, de acordo com as informações constantes do Memorando 21/2021 – GFIN (000019259126).



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

Gerência Estratégica Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 24 de março de 2021.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG
Diretora Administrativo-Financeira interina - OVG
(Portaria n.º 078/2021-DIGER, de 23/03/2021)

Vinícius Nunes Rezende Sousa Diniz
KELDRIN INDUSTRIAL LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF